

**PORTARIA Nº 129/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 184/2014/GBSES/SES/MT publicada no Diário Oficial do Estado de 13/10/2014, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 006/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 11 de julho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde